



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3999/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.022454/2017-30 do(a) Hospital Universitário João de Barros Barreto

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **07 de agosto de 2017**, à servidora **ANA DO CARMO TRINDADE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no(a) Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Capacidade Multiprofissional em Terapia Nutricional no âmbito do SUS	60	28/07/2017
2	Desenvolvimento Gerencial Integrado da Linha de Atenção as Urgências no ambiente Intra hospitalar	148	29/02/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de agosto de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor